



**EMENTA: REQUER PROVIDENCIAS EM RELAÇÃO A  
SINALIZAÇÃO EM VIAS DO BAIRRO RECREIO  
ANHANGUERA, NO COMPLEXO URBANO  
SUDESTE, CONFORME ESPECIFICA**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Fomos procurados por um grupo de moradores do bairro Recreio Anhanguera, situado no Complexo Urbano Sudeste, esquina entre as Rodovias Anhanguera e Abrão Assed, reclamando da falta de sinalização de trânsito nas vias públicas do bairro, e pleiteando intermediação deste Edil junto ao Poder Público Municipal para que isto fosse atendido.

Considerando que o pleito é direito dos mesmos, para segurança de trânsito dos moradores daquela localidade, e como direito de cidadania e contribuintes, pelo que no exercício do poder fiscalizatório parlamentar, e para subsidiar estudos parlamentares que estamos realizando a respeito encaminhamos o presente.

Posto isto, indagamos e requeremos ao Executivo Municipal:

1. É possível providenciar a sinalização de vias pleiteada pelos moradores do Recreio Anhanguera (sinalização de solo, implantação de faixas de pedestres), a saber:

a. Implantação de sinalização de solo e faixa de pedestres em frente e nas imediações da Escola Municipal Dr. José Roberto Felício (Rua Sebastião Martins Vianna, 530);

b. Sinalização de solo (PARE), Na Rua Mirian Strambi, próxima ao nº 1.040, aproximadamente, na esquina com a Rua Orestes Manzoli;

c. Reforço ou implantação de solo nas demais ruas do bairro, cuja maioria encontra-se sem sinalização alguma.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

2. Em caso possível para quando se poderia agendar tal serviço público no contexto da programação municipal?
3. Em caso negativo, qual a razão do não atendimento?
4. Seja informado a este Vereador, efetivamente, do que estará programado para a mesma?

Ante o exposto, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2021.

**MATHEUS MORENO**  
**Vereador - MDB**

